



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 042/2009=PM

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 042/2009 para análise e votação destacando que trata-se de importante Projeto que disciplina os benefícios já estabelecidos por leis maiores para os idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiências do município de Palmital em relação ao atendimento nas unidades de Saúde.

Desta forma pretendemos garantir a prioridade no atendimento sem contudo causar prejuízos aos demais usuários, tendo em vista que estando disciplinado por Lei aprovada nesta Casa, os parâmetros estarão definidos não deixando margem para dúvidas nem discussões futuras.

Portanto por tratar-se de importante conquista para a população citada aguardamos aprovação do Projeto em referência.

Atenciosamente.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=